



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

LEI

A P R O V A D O

discussão

N.º 23/90.

Em

14/03/91

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Praça ANTÔNIO DE GASTÃO, a praça de contorno, localizada defronte ao Convento N. Senhora dos Anjos, na confluência da Rua Jonas Garcia com a ponte Feliciano Sodré e Largo Santo Antônio, aonde se localiza o monumento em homenagem ao Pescador.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 de junho de 1990.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Antônio de Gastão, poeta, pescador, músico, pintor, contador de histórias, conhecedor profundo de nossa flora e fauna da restinga, foi o verdadeiro artista popular que nossa terra produziu. Da experiência particular de Cabo Frio, ele conseguiu universalizar sua arte, pela visão humanista e enraizadamente popular de sua criação. Morto aos setenta e sete anos, Antônio



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

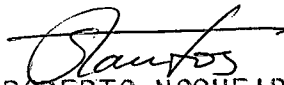
PROJETO DE LEI

N.º 23/90.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO *no uso*
de suas atribuições legais
continuação...

de Gastão é um patrimônio da cultura brasileira. Neste dia em
que se reflete sobre o meio-ambiente, ninguém melhor para honra
garmos do que Antônio de Gastão com sua arte total.

SALA DAS SESSÕES, 05 de junho de 1990.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
Vereador - Autor

nlf